

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

APAE / DESCENDENTE

A) VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

- 1) Na Yamaha para homens e mulheres até 40 anos, salário Y 1.450 para ambos, em Shiizuoka
2) Fábrica de Doces em Yamanashi, setor refrigerado para homens até 50 anos Y 1.400 (de março até agosto, após muda de setor e o salário passa para Y 1.200)

B) ALIMENTOS

Padarias, bentoyás para homens, mulheres e casais,

C) AUTO PEÇAS

Vagas em Aichi, Hiroshima, Yamaguchi, Em Yamaguchi homens e mulheres até 50 anos Y 1.300/hora+ajuda de custo de moradia por 6 meses no valor de Y 10.000, fabricas em Hofu e Yuu Hiroshima homens e mulheres até 50 anos Y 1.200/hora, após 3 meses Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, ajuda de moradia durante 6 meses Y 15.000 Valor do financiamento Y 175.000, sob condição de permanecer por no mínimo 6 meses contratação de início até fim de março

Provincidamos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

TEMOS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:



*Exclusiva PCO e reabilitados do INSS.

- Requisitos
1 - Ser portador de deficiência
2 - Ensino médio completo
3 - Experiência em rotinas administrativas (diferencial)
4 - Conhecimento intermediário de computação

- Atividades
1 - Auxiliar na confecção de relatórios, emissão de notas fiscais e processos de devolução
2 - Realizar atendimento a clientes e colaboradores
3 - Alimentar o sistema com notas de fornecedores
4 - Realização de cadastros e rotinas administrativas

- Remuneração
1 - Piso do comercio
2 - Vale transporte
3 - Vale alimentação / Seguro de vida

Enviar currículos para: rh@gupodestro.com.br ou 3056-2700



Grandes negócios são resultados de grandes parcerias



Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

UMUARAMA Ilustrado

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ESCOLA FÁTIMA DA SILVA Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva da APAE de Alto Paraíso (art.26, § único do Estatuto).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Paraíso, com sede em Alto Paraíso, na Rua José Natal Bardela, nº 974, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente a Sr. (a) Ilda de Brito Matos, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 16:00 horas, do dia 24 de Maio de 2023, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2022.
2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Alto Paraíso-Pr, 24 de Abril de 2023

Ilda de Brito Matos, Presidente da Apae Paraíso.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Ilda de Brito Matos PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2023 RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

De ordem do senhor(a) Prefeita(a) Municipal, GIOVANE MENDES DE CARVALHO para fim de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de ALTO PIQUIRI recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Table with columns: Receita, Data, Tipo, Descrição, Valor. Lists financial data for various government programs like TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE, etc.

De ordem do senhor(a) Prefeita(a) Municipal, GIOVANE MENDES DE CARVALHO para fim de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de ALTO PIQUIRI recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Table with columns: Receita, Data, Tipo, Descrição, Valor. Lists financial data for various government programs like TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE, etc.

MARCOS ANTONIO COLES Contador CRC 041.330-0-PR

GIOVANE MENDES DE CARVALHO Prefeita

ANDREIA MARISA FABRE Tereceira

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2023 RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

De ordem do senhor(a) Prefeita(a) Municipal, GIOVANE MENDES DE CARVALHO para fim de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de ALTO PIQUIRI recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Table with columns: Receita, Data, Tipo, Descrição, Valor. Lists financial data for various government programs like TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE, etc.

De ordem do senhor(a) Prefeita(a) Municipal, GIOVANE MENDES DE CARVALHO para fim de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de ALTO PIQUIRI recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Table with columns: Receita, Data, Tipo, Descrição, Valor. Lists financial data for various government programs like TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE, etc.

MARCOS ANTONIO COLES Contador CRC 041.330-0-PR

GIOVANE MENDES DE CARVALHO Prefeita

ANDREIA MARISA FABRE Tereceira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 047/2023 Processo Administrativo nº 035/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ALCOOL (ETANOL) COMUM) PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES, CEDIDOS OU A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO. DE ACORDO COM O ANEXO I DESTA EDITAL. A EMPRESA EFETUARÁ O FORNECIMENTO DESTES COMBUSTÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. VALOR: R\$ 379.770,00 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 18/04/2024. FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 048/2023 Processo Administrativo nº 035/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ALCOOL (ETANOL) COMUM) PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES, CEDIDOS OU A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO. DE ACORDO COM O ANEXO I DESTA EDITAL. A EMPRESA EFETUARÁ O FORNECIMENTO DESTES COMBUSTÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. VALOR: R\$ 1.370.400,00 (um milhão, trezentos e setenta mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 18/04/2024. FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o que consta no presente processo, resolve:

- I - HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:
1) Modalidade: Dispensa de Licitação Por Limite nº 013/2023;
2) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA HABILITADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, VIOLÃO TECLADO, CONTRABAJO, BATERIA E CANTO CORAL, COM CARGA HORÁRIA DE 6 (SEIS) HORAS SEMANAIS, DESTINADO AO PÚBLICO ATENDIDO PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCVD) DA LRA SAGRADA FAMÍLIA, QUE ENVOLVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ENTRE 6 E 15 ANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
3) Vencedor: HELI ENO FRANKLIN DA SILVA 022263960 - MEI ESCOLA MUSICAL CIDADE GAÚCHA.
4) Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
5) Determinar ao órgão competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, segundo termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que prepare o instrumento de contrato.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cidade Gaúcha - PR, 09 de 24 dias do mês de Abril do ano de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475



Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525 Umuarama Ilustrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300 Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394 CEP - 87.200-000 - CNP./JMF - 75.377.200/0001-67

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;

Considerando preliminarmente o parecer emitido em 20/04/2023, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação ao que consta dos autos;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 015/2023, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios de panificação, destinados a atender diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em favor da seguinte proponente:

Table with columns: ITEM, QUANT., UND., DESCRIÇÃO DOS ITENS, VLR. UNIT., VALOR TOTAL. Lists items like Pão Francês, Pão de queijo, Bolachinhas sortidas, etc.

Table with columns: ITEM, QUANT., UND., DESCRIÇÃO DOS ITENS, VLR. UNIT., VALOR TOTAL. Lists items like Salgado recheado nos sabores: carne moída, frango desfiado, presunto ou queijo, Biscoito de polvilho de água e sal, etc.

TOTAL GERAL R\$ 228.621,50

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrarem o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná PORTARIA Nº 367/2023 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Processante dos Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023;

RESOLVE: Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 01/2023, por mais 30 dias, conforme artigo 342, parágrafo único, do Estatuto do Servidor Público Municipal - LC nº 06/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES Prefeita Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 - Icaraima - CEP 87530-000
FONE/FAX: (044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 006/2023

SÚMULA: Regulamenta Horário de Trabalho dos Servidores da Câmara Municipal de Icaraima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Regulamentar Horário de Trabalho dos Servidores da Câmara Municipal de Icaraima conforme segue:

Table with 5 columns: Nome do Servidor, Cargo, Carga Horária Semanal, Horário de Trabalho, Forma de Contratação. Lists employees like Angélica Cassia Gomes Antunes da Silva, Everaldo Berardo, Luis Paulo de Paiva Sarmêa, Sandra Salustiano, Samuel Eleutério Thomé Filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023, revogando a portaria 03/2022.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês Fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente

LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.384 DE 24 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.082 de 14 de dezembro de 2022 e, considerando a inexistência de dotação no orçamento vigente...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.385 DE 24 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.082 de 14 de dezembro de 2022 e, considerando a inexistência de dotação no orçamento vigente...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº134 DE 20 DE ABRIL DE 2023.
Concede promoção vertical a servidora Aldina Batista.

Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 16 de 04 de julho de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º. Concede promoção vertical conforme art. nº 27 e 28 da Lei Complementar nº 16 de julho de 2022 a contar de 01 de abril de 2023, para o seguinte servidor:

Table with 5 columns: MATRÍCULA, NOME, ADMISSÃO, FAIXA DE VENCIMENTO ANTERIOR, FAIXA DE VENCIMENTO ATUAL. Shows promotion for Aldina Batista.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 01 de abril de 2023.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 20 de abril de 2023.

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 165
DE 24 DE ABRIL DE 2023
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023...

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná
SAMU 192
NOROESTE PR

Portaria nº 167/2023

HOMOLOGA e ADJUDICA:

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especiais de Licitação sobre a os itens apresentados nas Licitações:

- a) Pregão Eletrônico nº 08/2023 - CIUENP - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos compreendendo a instalação de equipamento de controle nos veículos que compõem a frota do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná

LOTE 01

Table with 5 columns: Proponente, Proposta, Marca, Situação, Observação. Shows details for item 01: SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, vencedor por R\$ 29.999,00.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor do licitante vencedor os objetos dos certames licitatórios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 24 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
Entidade: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
Entidade: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 166
DE 24 DE ABRIL DE 2023
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 167
DE 24 DE ABRIL DE 2023
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 30/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de pavimentação asfáltica rural em CBUQ, por meio de Convênio com a Caixa Econômica Federal - ENTREGA DOS ENVELOPES:
Credenciamento, Proposta e documentação, às 09h00min do dia 15 de maio de 2023, no setor de licitações, situado a Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, Douradina-PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 24 de abril de 2023.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL
Entidade: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Large financial table with columns: Descrição, Nota, Saldo Inicial, Saldo Final. Shows assets and liabilities for Associação Assistencial e Promocional Nossa Senhora Pastora.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.37.D2.7E.A7.A.7A.53.4C.6B.F7.F2.8A.CA.7E.85.70.DA.E9.EF.2B-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 10.1.3 do Visualizador Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 092/2023
Concede férias a Servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, como segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 004
CONTRATO NÚMERO 109/2022 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, TINTAS E MADEIRAMENTO, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, aqui denominado CONTRATANTE, de outro lado O SRA. ROSÂNIA BARBOSA DA CRUZ, brasileira (CNPJ nº 07.880.992/0001-09), inscrita no CPF/MF sob o nº 303.843.408-65, residente e domiciliada na cidade de MARILUZ/PR, representante da empresa CONSTRUTORA AMANHECER LTDA, aqui denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Tabela com colunas: Entidade, Período da Escrituração, Período Selecionado, Histórico, SUPERÁVIT ACUMULADO (R\$), DÉFICIT ACUMULADO (R\$), Total (R\$).

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. COMUNICADO. O Vereador JESSE ANTUNES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. PORTARIA N.º 137, DE 20 DE ABRIL DE 2023. Exonera ocupante em cargo de provimento em comissão. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2023. Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO...

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA. TERMO ADITIVO Nº 001/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si celebraram...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023. O Município de Tapejara...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. PORTARIA N.º 161/2023, de 24 de abril de 2023. CONCEDE Férias e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021. REF. PREGÃO PRESENCIAL 048/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL - PR. AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. O Município de Brasília do Sul torna público aos interessados que o Edital de Pregão Eletrônico nº 000/2023 para...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023. O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2023. O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR vem através do Departamento de Recursos Humanos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2022. PRAZO. Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÁ...

PREFEITURA DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 01/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. PORTARIA Nº 140/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023. Dispõe sobre nomeação de membros para compor a comissão especial de Avaliação do imóvel de Propriedade da empresa WM INCORPORADORA DE IMÓVEIS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023. REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023. Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 049/2023. Processo Administrativo Nº 038/2023. Pregão Eletrônico Nº 021/2023. Homologação em 05/04/2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 049/2023. Processo Administrativo Nº 038/2023. Pregão Eletrônico Nº 021/2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. PORTARIA Nº 139/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023. Dispõe sobre nomeação de membros para compor a comissão especial de Avaliação dos Box recebidos em concessão sob os dados de terras nº 92 e laudo das datas nº 60 e 61-A loteamento São Vicente...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL. RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO firmada em 29 de abril 2021. PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL e CONSIGNET SISTEMAS LTDA - CNPJ 23.112.748/0001-81...

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 018/2023. Tabela com colunas: Item, Quant., Unid., Descrição, Validade de Registro, Marca, Valor Unitário, Valor Total.

Altônia, 24 de abril de 2023.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, Marca, Modelo. Includes items like luminaria, luva, painel led, parafuso, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, Marca, Modelo. Includes items like quadro emb, refletor de led, material em alumínio, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, Marca, Modelo. Includes items like conector perfurante, contatox lukma, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, Marca, Modelo. Includes items like lâmpada, lâmpada vapor, lâmpada vapor, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total, Marca, Modelo, Empresa. Includes items like abraçadeira nylon, arame galvanizado, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total, Marca, Modelo, Empresa. Includes items like bucha, bucha, bucha, etc.

CONDIÇÕES: 1. O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis, após a confirmação do pedido de acordo com a solicitação do Departamento de Compras, a qual formulará o seu pedido via controle de entrega ou similar, para entregar o produto solicitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2294/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 4392/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º S.S.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa O. C. S. SCHIAVAO - SACOLAS ME, para a aquisição de envelopes plásticos timbrados para raios-x, para serem utilizados na entrega dos exames dos pacientes do Consórcio Intermunicipal de Saúde - Cisa/Amerios, com dispensa de licitação.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 001 - Fone: (41) 3662.1030 - CEP 71.890-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2292/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 640/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 611/2022
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 77.335.665/0001-47, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Sra. MELINA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.817.559-0 e do CPF nº 031.976.709-13, residente e domiciliada à Avenida Brasília, nº 712, distrito de São Benito, Cep 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná, e de outro lado o EMPRESÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.752.179/0001-60, com sede à Rua Brigadeiro Faria Lima, 659, Centro, CEP 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. JEFFERSON LUIZ FARIAS, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 555.294.319-91 e do RG 4.248.998-0 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, um entre si pelo e acordado e presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 949/2022, celebrado no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, com as seguintes condições:

Table with columns: LOTE, DESCRIÇÃO, UN, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOT, MARCA, MODELO. Includes items like placa de placa, placa de placa, placa de placa, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 4392/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º S.S.
RESOLUÇÃO Nº 037/2023

CONTRATA MARIA LUIZA DOS SANTOS, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE FARMACÊUTICO 20 HORAS, EM VIRTUDE DA HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.
O COORDENADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS-12º RS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo simplificado - PSS realizado pelo CISA, homologado em 27 de março de 2023, fornecido pela Comissão Especial, através do Edital Nº 004/2023.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 001 - Fone: (41) 3662.1030 - CEP 71.890-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

Table with columns: LOTE, DESCRIÇÃO, UN, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOT, MARCA, MODELO. Includes items like placa de placa, placa de placa, placa de placa, etc.

Table with columns: LOTE, DESCRIÇÃO, UN, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOT, MARCA, MODELO. Includes items like placa de placa, placa de placa, placa de placa, etc.

38-CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:
3.1 O prazo de vigência que se encerra em 25 de abril de 2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 25 de abril de 2024.
39-CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se dá com base no art. 65, §1º e no art. 57, inciso II, do Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 949/2022.
5-1 Fazer ratificadas as demais Cláusulas e condições averçadas no Contrato.

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 037/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 018/2023 - Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, material de acondicionamento e utensílios domésticos, destinados a suprir as necessidades dos Órgãos Públicos Municipais dos Distritos do município de Iporá-PR, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

Table with 2 columns: FORNECEDOR (J.V. TOMAZELLI & CIA LTDA, A.M.C. QUESSA & CIA LTDA-ME, C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI) and Valor Total RS.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá, 19 de Abril de 2023

Sérgio Luiz Borges
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 038/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 019/2023 - Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de flores e grama para atender as secretarias do município de Iporá-PR, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

Table with 2 columns: FORNECEDOR (ZAGO & FERNANDES LTDA-ME) and Valor Total RS.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá, 19 de Abril de 2023

Sérgio Luiz Borges
Prefeito



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2021, e seus anexos, Homologado pelo Edital nº 004/2021.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 74/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 50/2023 e Ofício nº 119/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Convocar os candidatos(a) aprovados(a), abaixo nominados(as), para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 - DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº001/2021, homologado pelo Edital nº004/2021, e a Relação de Documentos abaixo descritos, até as 17h00m do dia 08/05/2023, no Departamento de Recursos Humanos.

O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, terá 24(vinte e quatro) horas, para manifestar interesse, caso contrário, o Município reserva-se ao direito de encaminhar-lo para o final da lista e convocar o próximo candidato.

O candidato que não vier através do ou possua alguma objeção em assumir o cargo assim que convocado deverá entrar em contato imediato do e-mail spperola@gmail.com, solicitando seu deslizado para o final da lista, que obedecerá a uma convocação respeitando o ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente desclassificado do certame.

Table with 4 columns: Cargo, Professor de Educação Infantil, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 4 columns: Cargo, Professor de Educação Física, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 4 columns: Cargo, Técnico de Enfermagem, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLIS) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 01 - Carteira de Identidade (RG);
02 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03 - Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
04 - Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta;
05 - Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias contados da convocação);
06 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
07 - Avenidas em Peleto Bygones;
08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
09 - Certidão de Reservista;
10 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, com número do CPF;
11 - Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após indenização, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
12 - Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
13 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual-(Fórum), e Justiça Federal-[www.jfr.jus.br], onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
14 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
15 - Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
16 - Certidão de Conduta expedida pelo CIRETRAN onde o candidato possui seu prontuário da CNH, Curso para condução de veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares e de emergência, Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria D ou E. (Exigido para o cargo de Motorista);
17 - Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
17-01(uma) foto 3x4 recente.

Pérola - Paraná, 24 de abril de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 45/2023

ID: 2453

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

CONTRATADA – ODONTOSUL LTDA - EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR – R\$ 7.128,12 (sete mil cento e vinte e oito reais e doze centavos)

VIGÊNCIA – 24 de Abril de 2023 a 24 de Abril de 2024.

Tapira, 24 de Abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 46/2023

ID: 2454

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

CONTRATADA – CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR – R\$ 2.870,26 (dois mil oitocentos e setenta reais e vinte e seis centavos)

VIGÊNCIA – 24 de Abril de 2023 a 24 de Abril de 2024.

Tapira, 24 de Abril de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal



EDITAL Nº 087/2023

RECLASSIFICAÇÃO DOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL – Nº 086/2023.

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2021.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, FONOAUDDILOGO, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, MOTORISTA, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE ARTES, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

Table with 5 columns: Classificação, Cargo, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ZHORAS, Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 031/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 77.356.665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Sr.ª MILENA SILVA ROSA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF/MF nº 837.886.439-20 e do RG 4.504.823-3 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, tem em si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, com as seguintes condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 25% dos ITENS e prorrogação de prazo, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITIVOS:
2.1 com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do contrato passa de R\$ 347.073,00 (trezentos e sessenta e sete mil e setenta e três reais) para R\$ 438.829,05 (quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos) considerando o acréscimo de R\$ 91.756,05 (noventa e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) referente ao acréscimo de 25% das quantidades inicialmente licitadas, conforme tabela abaixo:

Table with columns: LOTE, DESCRIÇÃO, UN, QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL, MARCA. Contains 70 rows of item specifications and prices.

Table with columns: LOTE, DESCRIÇÃO, UN, QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL, MARCA. Contains 70 rows of item specifications and prices.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Lei Nº 15/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.
Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$913.401,98 (novecentos e treze mil e quatrocentos e um reais e noventa e oito centavos), destinados a custear as dotações do Poder Legislativo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Lei Nº 16/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.
Ementa: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 16.922,35 (dezesseis mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), decorrente da Deliberação Nº 43/2021, Incentivo "Crianças e Adolescentes que sofreram impactos provocados pelo COVID-19".

Table with columns: Data Inicial, Meta na LDO, Data Fim, Valor. Contains financial data for COVID-19 incentives.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO Nº 69/2023
De 24 abril de 2023.
SÚMULA: "Cria o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei Municipal Nº 2.303/2022 e a Lei Municipal Nº 2.304/2022; Considerando o Decreto Nº 145/2020, que criou a Reserva Biológica Municipal Dr. Moacyr Loures Pacheco e Erydan Bastos Pacheco, e o Decreto Nº 146/2020, que criou a Estação Ecológica Municipal Oswaldo Formighieri e Leony Terézina Pacheco Formighieri;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2989/2023
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 571, de 05 (cinco) de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 06 (seis) de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Table with columns: LOTE, DESCRIÇÃO, UN, QUANT., VALOR UN, VALOR TOTAL, MARCA, MODELO. Contains specifications for a Volkswagen Saveiro CS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Altera redação de aliquotas das tabelas da Lei Complementar Municipal 138/2022 de 13 de dezembro de 2022 e da Lei 895 de 2002.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71, I, e Art. 50, parágrafo único, inciso I, faço saber que a Câmara Municipal decretará e eu sancionarei a seguinte Lei COMPLEMENTAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2023
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio;

Francisco Alves - PR, 20 de abril de 2023.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

